



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 09/2021

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, reuniram-se em reunião virtual, convocada pelo Coordenador, Prof. Mario Duarte Canever, os membros do Colegiado, através do serviço de conferência WebConf/UFPEl (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>) - com o intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19. Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Mario Duarte Canever - e os demais membros do Colegiado - Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Mário Conill Gomes, Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente (suplente) Márcia Schuch Borges. Após verificação do quórum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA PROF.^a NÁDIA PEREIRA BRUHN.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, relatou a documentação contida no processo 23110.033695/2021-05, em especial o parecer da Comissão de Avaliação Docente e Discente do PPGD TSA, documento 1487114, o qual foi favorável a admissão da Prof.^a Nádia Pereira Bruhn como membro colaborador do Programa. O Colegiado passou então a analisar e debater a proposta de credenciamento submetida pela referida Professora. Em seguida houve a apresentação da Prof.^a Nádia Pereira Bruhn, a qual se apresentou brevemente e explanou sobre sua experiência e perspectivas. Após, o Colegiado deliberou sobre o pedido de credenciamento e, por unanimidade, decidiu aprovar o ingresso da Prof.^a Nádia Pereira Bruhn como membro colaborador do PPGD TSA. O Prof. Mario Duarte Canever comentou ainda sobre as propostas inseridas no parecer da Comissão de Avaliação Docente e Discente, documento 1487114, que poderiam ser pontos de pauta de uma próxima reunião. **ITEM 2 - DEFINIÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO AMPLIADA.** O Prof. Mario Duarte Canever, Coordenador do Programa, comentou que o processo de avaliação da CAPES está, no momento, parado, sem previsão de retomada. Relatou que a PRPPG estará ofertando oficinas de planejamento dos programas de Pós Graduação da UFPEl no início do próximo ano. Também relatou que a CAPES através da PORTARIA Nº 190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 estabeleceu que o Coleta 2021 refere-se apenas a dados sobre os docentes, os discentes e os trabalhos de conclusão. Este relatório deve ser preenchido até 31/03/2022 e as demais informações como projetos, linhas de pesquisa, etc. só serão coletas em março de 2023. Pensa, que, em função disso, seja melhor esperar e realizar a próxima reunião ampliada para fins de discussão dos aspectos estratégicos do curso após sinalizações vindas da Capes e da UFPEl no início do próximo ano. Os demais membros do Colegiado argumentaram no mesmo sentido, concordando em postergar a reunião ampliada para o próximo ano. **ITEM 3 - PROCESSO SELETIVO 2022.** O Coordenador do Programa lembrou que o processo seletivo para aluno regular 2022 está com as inscrições abertas até o próximo dia 30. Os membros do Colegiado comentaram, brevemente, sobre as novidades do processo seletivo, em especial, sobre a seleção ocorrer por orientador, diferente do que vinha ocorrendo até então. Salientou-se que o cronograma do processo seletivo será divulgado com o encerramento das inscrições. **ITEM 4 - DESLIGAMENTO DA ALUNA JAINARA AURÉLIO GODOI CAVALHEIRO, PROCESSO Nº 23110.035085/2021-38.** O Prof. Mario Duarte Canever informou sobre a confirmação da desistência da sra. Jainara Aurélio Godoi Cavalheiro em consulta feita por e-mail, conforme processo nº 23110.035085/2021-38. O desligamento do Programa da sra. Jainara Aurélio Godoi Cavalheiro foi homologado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **ITEM 5 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE DIEGO OTT DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 23110.038056/2021-28.** A solicitação de prorrogação foi apreciada pelo Colegiado, o qual, após análise e deliberação, decidiu, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo conforme solicitado. Assim, deve o aluno Diego Ott de Oliveira defender a sua dissertação perante banca examinadora até o dia 20/06/2022. **ITEM 6 - DEFINIÇÃO DE INÍCIO E FORMA DO 1º SEMESTRE DE 2022.** O Coordenador do Programa informou que o início do 1º semestre de 2022 para

os PPGs deve ocorrer em 07/03/2022, ou, no máximo, uma semana depois. Salientou que uma questão importante é a decisão sobre o modo como serão ministradas as aulas, se no modelo remoto ou presencial. O Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes comentou que a decisão, qualquer que seja, tem de ser tomada para todos e para tudo, mas acredita que o 1º semestre de 2022 se manterá remoto. O Prof. Mario Duarte Canever pensa que tem de se sinalizar que as aulas do 1º semestre de 2022 serão - pelo menos de início - remotas. Crê, contudo, que se possa organizar alguns encontros presenciais ao longo do semestre, a depender da situação do momento. Evidentemente isso ocorreria com planejamento prévio, de modo a possibilitar o retorno. O Prof. Rogério Costa Campos lembrou que a normativa do Conselho Universitário recomenda que as aulas teóricas sejam no modo remoto. O Prof. Mario Duarte Canever sinalizou que então se deve informar que o PPGDTSA vai seguir com as aulas no modo remoto e, eventualmente, pelo meio do semestre, organizar alguns encontros presenciais. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias se manifestou favorável a discussão do retorno das aulas presenciais, mas lembrou que a situação ainda é muito incerta sobre como será o futuro próximo. Ressaltou que é prudente frisar que o curso é presencial e que momentaneamente está remoto, mas que existe a possibilidade do retorno presencial. Ficou decidido pelo Colegiado que o PPGDTSA seguirá no 1º semestre de 2022 com aulas no modelo remoto devido a situação pandêmica. Todavia, destacam que o Programa é presencial, podendo, eventualmente, haver, com prévio planejamento, atividades presenciais para aqueles que puderem participar. **ITEM 7 - OUTROS ASSUNTOS.** (a) O Coordenador do Programa comentou que na última reunião da Câmara de Pós-Graduação da PRPPGI foi informado que será lançado ainda este ano um edital para professor visitante, oportunidade muito importante para o PPGDTSA, em que é oportunizada a possibilidade de trazer professores já consolidados para o Programa; (b) Informou também que nos próximos dias sairá o edital pela PRPPGI para custeio de tradução de artigos; (c) Noticiou também que a PRPPGI vai promover em breve um curso para secretários e coordenadores de Programas; (d) Noticiou que pretende realizar uma reunião de avaliação com os discentes, ainda no mês de dezembro de 2021; (e) Por fim, relatou o evento (VI Seminário do PPGDTSA) promovido nos dias 16 e 19 de novembro de 2021. Comentou que não houve muita adesão dos discentes da graduação, apesar de estar sendo bem visualizado no canal do Youtube. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas e 01 minuto e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada pelos membros do Colegiado segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 01/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/12/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schuch Borges, Usuário Externo**, em 12/12/2021, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 14/12/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 15/12/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em**



Administração, em 15/12/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517869** e o código CRC **4F21FC4D**.

Referência: Processo nº 23110.038094/2021-81

SEI nº 1517869